

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2380, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022*

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos do idoso – CMDI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 410, de 1º de setembro de 2005, institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição e alteração de membros do referido conselho dos segmentos governamentais e da sociedade civil organizada,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, com mandato para o ano **2022/2023**.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LUZIA DE FATIMA PAES ANDREASSA

Suplente: ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: VANDERLEYA SILVA DE MEDEIROS

Suplente: VERIDIANA DEL MASSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROSO

Suplente: MÁRCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Titular: RICARDO SCHEREINER

Suplente: JOSÉ GILSO DOS SANTOS

SERETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL

Suplente: REINALDO FERNANDES RIBEIRO

SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CREAS

Titular: CREUZA DA COSTA MENDES

Suplente: OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA

➤ **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: DANIELE CRISTINA MARCELINO RAMOS

Suplente: LEDA MARIA BERNARDELI PALHARES

REPRESENTANTES DO CLUBE DE MÃES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES - DISTRITO DA VILA GUAY

Titular: ANA CAROLINA BERNARDES

Suplente: FLAVIA BRAZ

REPRESENTANTES DO GRUPO NO AUGE DA MELHOR IDADE

Titular: NAIR CÂNDIDA MARQUES

Suplente: LUPERCIO FELICIANO DOS SANTOS

➤ **REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS RELIGIOSOS**

REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: ARACI SOARES REIS

Suplente: IVONE TEREZINHA MARODIM

REPRESENTANTES DA IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL E DA IGREJA WUESLEYANA

Titular: MARIA AUGUSTA FERREIRA MARQUES

Suplente: ROSALINA DE SOUZA GOMES

REPRESENTANTES DA CAPELA SÃO JOSÉ

Titular: VANOIL BATISTA DESIDERIO

Suplente: ANTONIO TOKUO YUKI

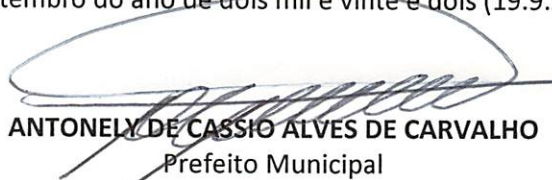
Art. 2º O Poder Executivo indica como SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDI, a servidora pública municipal GEANI PEREIRA DA ROSA.

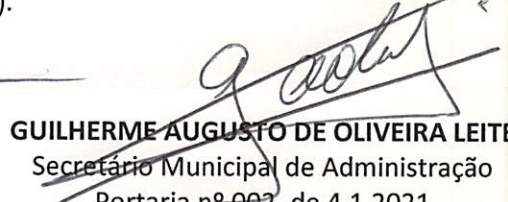
Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto 2205, de 7 de abril de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19.9.2022).


ANTONEILY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2231, de 19.9.2022, págs.1-2.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2234 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2380, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022*

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos do idoso – CMDI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 410, de 1º de setembro de 2005, institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição e alteração de membros do referido conselho dos segmentos governamentais e da sociedade civil organizada,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o ano **2022/2023**.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LUZIA DE FATIMA PAES ANDRÉASSA

Suplente: ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: VANDERLEYA SILVA DE MEDEIROS

Suplente: VERIDIANA DEL MASSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROSO

Suplente: MÁRCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Titular: RICARDO SCHEREINER

Suplente: JOSÉ GILSO DOS SANTOS

SERETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL

Suplente: REINALDO FERNANDES RIBEIRO

SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CREAS

Titular: CREUZA DA COSTA MENDES

Suplente: OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA

➤ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: DANIELE CRISTINA MARCELINO RAMOS

Suplente: LEDA MARIA BERNARDELI PALHARES

REPRESENTANTES DO CLUBE DE MÃES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES - DISTRITO DA VILA GUAY

Titular: ANA CAROLINA BERNARDES

Suplente: FLAVIA BRAZ

REPRESENTANTES DO GRUPO NO AUGE DA MELHOR IDADE

Titular: NAIR CÂNDIDA MARQUES

Suplente: LUPERCIO FELICIANO DOS SANTOS

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2234 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 2

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS RELIGIOSOS

REPRESENTANTES DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: ARACI SOARES REIS

Suplente: IVONE TEREZINHA MARODIM

REPRESENTANTES DA IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL E DA IGREJA WUESLEYANA

Titular: MARIA AUGUSTA FERREIRA MARQUES

Suplente: ROSALINA DE SOUZA GOMES

REPRESENTANTES DA CAPELA SÃO JOSÉ

Titular: VANOIL BATISTA DESIDERIO

Suplente: ANTONIO TOKUO YUKI

Art. 2º O Poder Executivo indica como SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDI, a servidora pública municipal GEANI PEREIRA DA ROSA.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto 2205, de 7 de abril de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19.9.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2231, de 19.9.2022, págs.1-2.

MUNICIPIO DE
IBAITI:770080680
00141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=14367856000104,
ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.09.22 17:19:55 -03'00'